



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2025,
RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2025.**

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril, do ano de 2025, às 14 horas, reuniu-se a Agente da Contratação e a equipe de apoio com a finalidade de analisar os documentos apresentados para a formalização do processo de Locação de um imóvel localizado na Rua Modestino Gonçalves, nº 35, Centro, Jaboticatubas/MG, por inexigibilidade de licitação.

A sessão teve o seguinte desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas:

1 - JUSTIFICATIVA:

A justificativa da contratação foi apresentada pela Sra. Luciene Gomes de Oliveira Fagundes, Secretária Regional de São José da Serra, no Termo de Referência, anexado ao presente processo.

2 - RAZÃO DA ESCOLHA DO IMÓVEL:

A razão da escolha do imóvel foi apresentada no Termo de Referência que acompanha o processo, haja vista a necessidade de instalação da Secretaria Regional de São José da Serra.

3 - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

O locatário MAURO ESTEVAM MARQUES, apresentou os seguintes documentos de habilitação, estando todos dentro do prazo de validade e atendendo as normas legais vigentes:

- a) Carteira Nacional de Habilitação;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014.
- c) Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal, referente ao domicílio;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- e) Certidão Cível de Insolvência Negativa;
- e) Cópia do Contrato Promissório de Compra e Venda;

Ressalta-se que no Parecer Jurídico anexado ao processo, a Procuradoria opinou pela continuidade do processo.

Pelo exposto, a Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, verificaram que nos documentos apresentados constam os elementos necessários para a contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

conforme exigido nos artigos 72 e 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação do objeto:

LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PRINCIPAL S/N, BAIRRO SÃO JOSÉ DA SERRA, MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS, PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA REGIONAL EM SÃO JOSÉ DA SERRA.

Contratado: MAURO ESTEVAM MARQUES

Valor mensal: R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais).

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada, e será encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal para fins de Homologação.

Jaboticatubas, 16 de abril de 2025.

Nayana Karla Marques Silva
Agente de Contratação

Jakeline Lopes da Silva
Equipe de Apoio

Tércia Maria dos Santos Maia
Equipe de Apoio